



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA**

**EDITAL Nº 01/2010**

*PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO,  
NÍVEL DE MESTRADO, EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA PARA O ANO LETIVO DE 2011.*

A Coordenadoria do Programa de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática e a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições, bem como estabelecidas as condições da seleção para o preenchimento de até 26 vagas para o referido programa, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e nos termos do presente edital.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática da UFG, recomendado pela CAPES, têm por objetivo principal preparar o profissional que atua na área docente, focalizando o ensino e a aprendizagem no sistema escolar, e no Desenvolvimento Sustentável, sempre referenciado pela educação em Ciências e Matemática. Está voltado, explicitamente, para a evolução e melhoria da educação nestas áreas, seja pela ação direta em sala de aula, seja pela contribuição na solução de problemas educativos nos diferentes níveis de ensino do sistema (fundamental, médio ou superior).

#### **1.1. Área de Concentração/Linhas de Pesquisa:**

O Programa de Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências e Matemática da UFG possui uma área de concentração em *Qualificação de Professores de Ciências e Matemática*, com duas Linhas de Pesquisa:

- **Educação em Ciências e Matemática e Meio Ambiente**- Nesta linha busca-se (re)pensar o ensino de Ciências e Matemática tendo como paradigma teórico-prático o Desenvolvimento Sustentável, buscando integrar ciência, ensino e sustentabilidade.
- **Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática**- Esta linha tem como eixo a formação de professores de Ciências e Matemática e suas práticas educativas, sem perder de vista que o foco central são os conceitos e as teorias das áreas específicas (Biologia, Física, Química e Matemática).

## 2. INSCRIÇÃO

**2.1.** Estão habilitados à inscrição os portadores do título de licenciatura plena em Biologia, Física, Química ou Matemática. Em todos os casos os cursos devem estar devidamente reconhecidos pelo MEC.

**2.2.** O período de inscrição será de **24/01/2011 a 28/01/2011** e a relação das inscrições homologadas divulgado no site do programa no dia **02/02/2011**.

§1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Planetário: Av. Contorno nº 900 - Centro, Goiânia -GO-, CEP 74055-140, telefax: (062)3225.8085 ou 3225.8028, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas, ou das 14 às 17 horas.

§2. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelo correio. Neste último caso, a inscrição será realizada via encomenda expressa, para o endereço constante no §1 anterior, e deverá conter todos os documentos exigidos para tal fim. Para todos os efeitos será considerada como data de inscrição a data da postagem nos correios.

§3. A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e deverá ser paga através de uma GRU –Guia de Recolhimento da União, que deverá ser retirada diretamente na secretaria do Programa ou solicitada, enviando os dados pessoais (nome completo e CPF), pelo email **mecmufg@gmail.com**

**2.3.** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição em modelo próprio, devidamente preenchido, com foto 3x4 recente (Modelo no site do programa);
- b) Fotocópias nítidas da Carteira de Identidade (se estrangeiro do RNE) e do CPF;
- c) Fotocópia do Diploma e do Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, **exclusivamente** no modelo *Lattes*;
- e) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição;
- f) Projeto de pesquisa, no qual o candidato indicará a linha de pesquisa, área de atuação e dois possíveis orientadores do programa, conforme relação em anexo.

§1. Sob nenhuma hipótese serão homologadas as inscrições de candidatos faltando quaisquer dos documentos acima listados.

§2. As fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Diploma e Histórico Escolar, devem estar autenticadas ou obriga-se o candidato, no ato da inscrição, à apresentação do original para comprovação da autenticidade.

§3. Os candidatos ainda não formados poderão se inscrever para a seleção apresentando, além do histórico escolar parcial do curso, um atestado da instituição de que são prováveis formandos no segundo semestre letivo de 2010. Se aprovado nesta seleção, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o Diploma ou Certificado de Conclusão ou Atestado da instituição confirmando a conclusão e a validade nacional do curso.

§4. **O Projeto de pesquisa** deverá ter até 10 páginas de texto (folha tamanho A4; espaço 1,5; letra Times New Roman, tamanho 12) com os dados de identificação do candidato na folha de rosto. Na folha de rosto o candidato deverá sugerir o nome de dois *possíveis* orientadores conforme sua proposta

de trabalho e vagas/áreas de atuação dos mesmos, constante no anexo deste edital, bem como um resumo do projeto de até 20 linhas. Caberá ao Colegiado do programa a definição do orientador, independentemente dos nomes sugeridos pelo candidato.

Neste Projeto, o candidato deverá apresentar a temática e as questões centrais que pretende investigar no Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, com reflexões teóricas apoiadas em literatura da área, devidamente referenciadas (conforme normas da ABNT), revelando de forma clara os interesses e propósitos do candidato.

- §5. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de revalidação, nos termos da legislação vigente. O **histórico escolar** emitido por instituição estrangeira deverá ser autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e vir acompanhado de tradução oficial (exceto quando estiver em espanhol).

### 3. SELEÇÃO

- 3.1. O total de vagas oferecidas será de até 26 (vinte e seis), sem vagas pré-definidas para as áreas do saber (Biologia, Física, Química e Matemática) e as diferentes linhas de pesquisa.

- 3.2. O processo de seleção dos candidatos ao curso constará das seguintes etapas:

- a. prova escrita sobre tema na área da Educação em Ciências e Matemática, em caráter eliminatório;
- b. exame de suficiência em língua estrangeira, em caráter eliminatório;
- c. análise e pontuação do currículo, em caráter classificatório;
- d. exame oral, em caráter eliminatório.

- §1. O candidato deverá comparecer a todas as provas, com antecedência de 30 minutos e munido de documento de identificação pessoal.

- 3.3. A prova escrita será realizada no dia **04/02/2011 (sexta-feira)**, em local a ser divulgado pela coordenação no site do programa, no período das 8 às 12 horas, não sendo permitida a entrada após o início da prova.

- §1. A prova escrita de conhecimento constará de questões a serem respondidas tendo como base, além da LDB e das orientações Curriculares para o Ensino, a leitura das seguintes obras:

- 1) CACHAPUZ, Antonio; GIL PEREZ, Daniel. *A necessária Renovação do Ensino de Ciências*. São Paulo: Cortez, 2005.
- 2) D'AMBROSIO, Ubiratan. *Educação Matemática: da teoria à prática*. Campinas: Papirus, 1996.
- 3) DEMO, Pedro. *Educar pela Pesquisa*. 6ª ed. Campinas: Autores Associados, 2003.
- 4) FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2003.
- 5) MARCONI, Marina, LAKATOS, Eva. *Fundamentos de metodologia científica*. São Paulo. Ed. Atlas, 2009.

- §2. Durante a realização da prova escrita não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie.

- §3. Serão aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- §4. Na **prova escrita** se espera dos candidatos, que a partir do conhecimento global da área e dos conceitos fundamentais constantes da bibliografia indicada no §1 anterior, sejam capazes de ter autonomia de pensamento com consistência em sua argumentação; clareza e organização das questões tratadas; estrutura do texto com linguagem clara, bem articulada, e conhecimento de redação em língua portuguesa, adequados a uma produção acadêmica.
- §5. A publicação dos **aprovados na prova escrita**, em ordem alfabética, será realizada até o dia **14/02/2011 (segunda-feira)**.
- 3.4.** Publicados os resultados da prova escrita, os candidatos aprovados deverão se submeter ao exame de suficiência em uma língua estrangeira, Inglês ou Espanhol.
- §1. Para a realização do exame de suficiência em língua estrangeira será permitida a utilização de dicionário.
- §2. No **exame de suficiência em língua estrangeira**, a realizar-se no dia **17/02/2010 (quinta-feira)**, das 8 às 11 horas, em local a ser divulgado pela coordenação no site do Programa, será avaliada a capacidade de compreensão de um texto na área de Educação em Ciências e Matemática.
- §3. Serão aprovados no exame de suficiência em língua estrangeira, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- §4. A divulgação **do resultado do exame de suficiência em língua estrangeira**, em ordem alfabética, bem como o calendário/cronograma do Exame oral se dará no dia **22/02/2011 (terça-feira)**.
- 3.5.** Os candidatos aprovados nas etapas anteriores: prova escrita e exame de suficiência em língua estrangeira se submeterão ao **exame oral**, que terá como base o projeto, e ocorrerá de **24/02/2011 (quinta-feira) a 26/02/2011 (sábado)**, no Planetário, conforme cronograma de datas e horário a ser divulgado no site do programa.
- 3.6.** Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação cujos critérios estarão disponíveis na coordenação do programa. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a pontuação 10,0 (dez) e a dos demais currículos serão calculadas através de regra de três simples.
- 3.7.** A falta do candidato a qualquer uma das etapas de seleção acarretará na sua eliminação automática do processo.
- 3.8.** A classificação final do candidato dependerá de sua Nota Geral que será calculada atribuindo-se à Prova Escrita e ao Exame Oral peso 4 e, à pontuação do currículo peso 2.
- §1. A nota final mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete).
- §2. Para efeito de desempate será considerada a nota obtida na Prova Escrita. Persistindo o empate será considerado o Exame Oral, persistindo o empate classifica-se o candidato de maior idade.
- §3. A lista dos candidatos classificados, por ordem alfabética dos nomes, será publicada até o dia **10/03/2011 (quinta-feira)**.

**3.9.** Os candidatos não-classificados deverão providenciar a retirada de seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria do Curso, até **30/06/2011**. Findo este prazo, todos os papéis constantes dos processos serão encaminhados à reciclagem.

#### **4. CRONOGRAMA**

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

- 4.1.** Período de inscrição: **24/01/2011 à 28/01/2011** na Secretaria do Programa Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, no Planetário.
- 4.2.** Resultado da Homologação das inscrições: **02/02/2011**.
- 4.3.** Prova escrita: **04/02/2011** das 8 às 12 horas em local a ser divulgado pela coordenação no site do programa.
- 4.4.** Divulgação da relação dos aprovados na prova escrita, até **14/02/2011**.
- 4.5.** Exame de suficiência em língua estrangeira: **17/02/2011**.
- 4.6.** Divulgação do resultado do exame de suficiência em língua estrangeira, até: **22/02/2011**.
- 4.7.** Realização do exame oral dos candidatos aprovados na prova escrita e no exame de suficiência em língua estrangeira: entre **24/02/2011 e 26/02/2011**.
- 4.8.** Publicação do resultado final do processo seletivo referente ao presente edital até: **10/03/2011**.

#### **5. DA MATRÍCULA**

**5.1.** A matrícula dos candidatos classificados, no processo seletivo do presente edital, será realizada nos dias 14 e 15/03/2011, na secretaria do Programa.

Parágrafo único. O início das aulas do primeiro semestre de 2011 se dará no dia 21/03/2011 e o término das mesmas no dia 01/07/2011.

**5.2.** No ato da matrícula, além dos documentos apresentados no ato da inscrição (item 2), os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula, conforme modelo próprio;
- b) fotocópia do certificado militar para os do sexo masculino;
- c) fotocópia da certidão de casamento, caso haja mudança de nome;

**5.3.** Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

**5.4.** As matrículas poderão ser realizadas por procuração.

**5.5.** Os casos omissos neste edital serão dirimidos em reunião da Coordenadoria do Programa de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática da UFG.

**ANEXO ao EDITAL 01/2010****Corpo docente do Mestrado com as vagas oferecidas para a seleção e área de atuação.**

<b>NOME</b>	<b>EMAIL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ÁREA de ATUAÇÃO</b>
1. AGUSTINA ROSA ECHEVERRIA	agustina@quimica.ufg.br	<b>01</b>	1. Formação de professores. 2. Ensino de ciências.
2. ANNA MARIA CANAVARRO BENITE	anna@quimica.ufg.br	<b>03</b>	1. Ensino de Ciências e Educação Inclusiva 2. TICs no Ensino de Ciências na perspectiva da Educação Inclusiva. 3. Estudos de cultura afro-brasileira e africana.
3. DALVA ETERNA GONÇALVES ROSA	dalvagr@uol.com.br	<b>02</b>	1. Formação de Professores. 2. Ensino, aprendizagem e avaliação.
4. JAQUELINE ARAÚJO CIVARDI	jaqaraujo@yahoo.com.br	<b>02</b>	1. História da Educação Matemática. 2. Ensino e aprendizagem da Matemática. 3. Tecnologia educacional.
5. JOSÉ PEDRO MACHADO RIBEIRO	pedro@mat.ufg.br	<b>02</b>	1. Educação Matemática e Etnomatemática. 2. Formação de Professor. 3. Educação a Distância.
6. JUAN BERNARDINO MARQUES BARRIO	juan@planetario.ufg.br	<b>03</b>	1. Ensino em espaços não formais. 2. Ensino de Física e/ou Astronomia. 3. História e Filosofia das Ciências.
7. LEANDRO GONÇALVES	lego@icb.ufg.br	<b>02</b>	1. Ensino e aprendizagem de Ciências e Biologia. 2. Educação em Ciências e Meio Ambiente. Educação Ambiental
8. MARILDA SHUVARTZ	shumabio@uol.com.br marilda@icb.ufg.br	<b>02</b>	1. Ensino e aprendizagem de Ciências e Biologia 2. Educação em Ciências e Meio Ambiente. Educação Ambiental 3. Formação de professores de Ciências e Biologia.
9. MÁRLON HERBERT F. BARBOSA SOARES	marlon@quimica.ufg.br	<b>02</b>	1. Jogos e Ludismo no Ensino de Ciências 2. Formação de Professores de Ciências
10. NYUARA ARAÚJO da SILVA MESQUITA	nyuara@quimica.ufg.br	<b>01</b>	1. Mídias e ensino de ciências 2. Políticas públicas 3. Formação de Professores de Ciências.
11. PAULO CELSO FERRARI	pferrari@if.ufg.br	<b>01</b>	1. Ensino de Física 2. Tópicos de física moderna no ensino médio 3. Educação mediada por tecnologias
12. SANDRAMARA MATIAS CHAVES	sandramara@prograd.ufg.br	<b>01</b>	1. Avaliação da aprendizagem
13. WAGNER WILSON FURTADO	wagner@if.ufg.br	<b>02</b>	1. Ensino de Física 2. Avaliação da Aprendizagem
14. WELLINGTON LIMA CEDRO	wcedro@mat.ufg.br	<b>02</b>	1. Formação de professores de Matemática 2. Ensino e aprendizagem de Matemática